



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 77.778.629/0001-91

Legislativo moderno e transparente!

PODER LEGISLATIVO



29/03/2021

-

Ata número 007/2021

-

Sessão Ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na Sede de Reuniões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Marcus Vinicius Braz Santos, Fernando Mantuvamni, Marcio Edriano Rottini, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert e Jonas Ferreira de Andrade e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se, então, a 6ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2021. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo Marcus Vinicius Braz Santos e com a presença de munícipes. Aberta a Sessão o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Esta Ata foi aprovada por todos os Vereadores. Deu-se, então, a **ORDEM DO DIA**: o Secretário fez então, a leitura das correspondências da Casa: Projeto de Lei Nº 023/2021 de 22.03.2021 que tem por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamentos Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências*. Após, o Secretário leu as Indicações nº 051, 052, 053 e 054 de 2021. Após, o Secretário fez a leitura do Decreto Legislativo nº 001/2021, que tem por finalidade *Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2019 e dá outras providências*. O Decreto foi aprovado em primeira votação por unanimidade, oito votos. Após, o Secretário fez a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/2021 que tem por finalidade *Acrescenta o §3º ao artigo 44 da Lei Orgânica Municipal de Itapejara D'Oeste, de 02/04/1990*. O Projeto de Emenda foi aprovado em primeira votação por unanimidade, oito votos. Após o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 018/2021, que tem por finalidade *Revoga a Lei Municipal Nº 1386/2013 de 07.06.2013, que autoriza a concessão de uso de lote urbano e da outras providências*. O Vereador Valdir José dos Santos solicitou a retirada deste Projeto de Lei. O Projeto de Lei foi retirado de segunda votação com seis votos, os Vereadores Fragata, Jonas, João Nelson, Fernando e Marcio foram a favor da retirada, e os Vereadores João Carlos, Tiago, e a Vereadora Karla foram contra a retirada do Projeto. Após, a Vereadora Karla fez o uso da palavra-livre na Tribuna para argumentar sobre a sua indicação junto com os Vereadores Tiago, João Carlos e Fragata. Aproveitando o assunto da indicação, o Presidente comentou que “em uma visita a Curitiba, encontrou-se com o Senhor Wagner Mesquita de Oliveira, Diretor Geral do DETRAN, e entregou um ofício referente a placas de sinalização para o Município de Itapejara, e o Sr Wagner esclareceu que iria colocar as placas a disposição já no mês de Março, porém, com a Pandemia houve um atraso”. Após, o Vereador Tiago fez o uso da palavra-livre na Tribuna comentando que “está contente com a sua volta junto dos seus colegas na Câmara, agradeceu a Deus e a todo o pessoal do Hospital e especialmente ao Dr